127

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo : 0708.04.006506-0- MANDADO-3-
Natureza: Execução Fiscal
Partes: UNIÃO FEDERAL Federal x TRANSPORTADORA FERRO LIGA LTDA

Aos dezenove dias do mês de abril de 2011, na Rua: Salvador Roberto, 1963, Progresso, Várzea da Palma-MG, onde fui eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, passado nos autos da ação de execução, nº 0708.04.006506-0, que tramita na 2ª Vara desta comarca, que União Federal, move contra Transportadora Ferro Liga Ltda, procedi à penhora e avaliação em bens conforme indicados, que consistem de: **Um Terreno Urbano constituídos dos lotes n°04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 e 14, Quadra 42, conforme descrito fls. 101;**

-

Feita assim a penhora, o bem acima descritos foi avaliado com base no método comparativo de preços e avaliação mercadológica em R$100,00(cem reais), m², total de R$396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), e depositado em mãos e poder do representante legal da executada, Sr. Giovane Gomes Fonseca, RG M-6.188.868 SSP/MG, CPF 739.694.516-04, que se obrigou como FIEL DEPOSITÁRIO, sob as penas da lei. E, nada mais havendo para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador e pelo Depositário nomeado.

Anísio de Figueiredo
Oficial de Justiça Avaliado

Fiel Depositário